



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 013 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO

Guariba, 14 de Março de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.



Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 312.000,00 (TREZENTOS E DOZE MIL REAIS), PARA O ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 16.000,00 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as UBS's “José Pedro Além”, “Joana Elcy Mangolini de Laurentiz” e PSF “Sebastião Bandeira”, com recursos provenientes do Processo FNS nº 07542.7430001/13-006, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guariba e o Fundo Nacional da Saúde, através de emenda parlamentar proposta pelos Deputados Paulo Roberto Gomes Mansur e Jefferson Alves Campos.
- R\$ 72.000,00 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Saúde III “Dr. Álvaro Landgraf”, com recursos provenientes do Processo FNS nº 07542.7430001/1140-01, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guariba e o Fundo Nacional da Saúde, através de emenda parlamentar proposta pelo Deputado Aloysio Nunes Ferreira Silva.
- R\$ 33.000,00 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a UBS “Dr. José Pedro Além”, com recursos provenientes do Processo FNS nº 07542.7430001/1140-08, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guariba e o Fundo Nacional da Saúde, através de emenda parlamentar proposta pelo Deputado Newton Lima.
- R\$ 58.000,00 – aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Ambulatório de Infectologia e Nucleo de Saúde Mental, com recursos provenientes do Processo FNS nº 07542.7430001/140-02, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guariba e o Fundo Nacional da Saúde, através de emenda parlamentar proposta pelo Deputado Paulo Roberto Gomes Mansur.
- R\$ 25.000,00 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a UBS “Vereadora Maria Pacífico de Migueli” e Centro de Saúde III “Dr. Alvaro Landgraf”, com recursos provenientes do Processo FNS nº 07542.7430001/140-04, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guariba e o Fundo Nacional da Saúde, através de emenda parlamentar proposta pelo Deputado José Carlos Vaz de Lima.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

- R\$ 108.000,00 - aquisição de materiais de consumo (no valor de R\$ 1.850,00) e de equipamentos e materiais permanentes (no valor de R\$ 106.150,00) para a UBS “José Pedro Além” e Centro de Saúde III “Dr. Alvaro Landgraf”, com recursos provenientes do Processo FNS nº 07542.7430001/1150-03, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guariba e o Fundo Nacional da Saúde, através de emenda parlamentar proposta pelo Deputado Paulo Freire.

Faz-se importante esclarecer que estes convênios foram celebrados com o Fundo Nacional da Saúde nos exercícios de 2.014, 2.015 e 2.016. Acontece que devido a disputa de preços ocorrida nos procedimentos licitatórios anteriormente abertos, ocorreu sobra de recursos financeiros, os quais devem ser utilizados pela Municipalidade, dentro da vigência dos convênios, para não serem devolvidos ao Fundo Nacional da Saúde.

Desta forma, a partir da aprovação do presente projeto de lei promoveremos a criação de créditos adicionais necessários à abertura de procedimentos licitatórios para a aquisição de novos equipamentos e materiais de consumo para as unidades de saúde acima relacionadas.

Anexo ao presente projeto de lei, planilha demonstrativa emitida pela Contadora da Saúde – Sra. Jaqueline Marafon de Moraes.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo.